

GESTÃO SOCIAL E GOVERNANÇA TERRITORIAL: CONSIDERAÇÕES SOBRE DOIS
MECANISMOS QUE PROTAGONIZAM AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO NO LITORAL
NORTE GAÚCHO



Autor: Gabriel Moraes Vianna, UFRGS – gabrielvianna95.gv@gmail.com
Orientadora: Anelise Graciele Rambo, UFRGS – ane_rambo@yahoo.com

INTRODUÇÃO

O objetivo geral deste trabalho consiste em analisar repercussões territoriais da gestão social promovida a partir de mecanismos de governança atuantes no Litoral Norte Gaúcho, quais sejam, o Colegiado Territorial Litoral RS (Codeter), resultante do Programa Nacional de Desenvolvimento dos Territórios Rurais (Pronat) e o Conselho de Regional de Desenvolvimento do Litoral Norte Gaúcho (Corede), fórum de discussão criado pelo governo estadual.

DESENVOLVIMENTO TEÓRICO

A gestão social se refere a interação sociedade-Estado, com prevalência da ação da primeira, com vistas a autonomia e redução da heteronomia decorrente da regulação imposta pela autoridade estatal. A gestão social é realizada por meio de mecanismos de governança, que se referem aos processos e instituições para gerenciar interesses públicos, tendo Estado como ator privilegiado pela sua natureza institucional. Segundo os fundamentos da gestão social e da governança territorial, a elaboração de estratégias de desenvolvimento deve ser construída por e para os atores que fazem parte de comunidades locais/regionais, atores estes, não raro, historicamente à margem dos políticas públicas de desenvolvimento, Cançado, 2011 Pires et al, 2011; Dasí, 2008; Tenório, 2008).

RESULTADOS

Dessa forma, foi possível observar a importância dos referidos mecanismos para a inserção da comunidade litorânea nas discussões sobre o desenvolvimento. Essa importância se acentua devido ao fato de o Litoral Norte ser reconhecido por suas características de veraneio e turismo, mas ao mesmo tempo, ser uma das regiões mais carentes do estado. A atividade destes mecanismos, se mostra essencial para o empoderamento dos atores locais/regionais. Importa destacar que, no caso do Codeter, mesmo que a política territorial tenha sido paralisada, alguns de seus membros continuam atuantes. Já o Corede, tem ampliado a participação da sociedade na Consulta Popular, principalmente no último ano. Nota-se também uma divergências nas visões de desenvolvimento entre os mecanismos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base na abordagem da gestão social, reforça-se a necessidade de um contínuo estímulo à participação dos atores locais/regionais, de modo a otimizar as políticas públicas implementadas na região, permitindo que todo o tecido social possa participar dos avanços produtivos e sociais que podem ser promovidos no Litoral do estado.

REFERÊNCIAS

- CANÇADO, A. C. **Fundamentos teóricos da gestão social**. 2011. Tese. (Doutorado em Administração), Lavras: UFLA, 2011.
- DASÍ, J. F. Gobernanza territorial para el desarrollo sostenible: estado de la cuestión y agenda", **Boletín de la A. G. E.**, Madrid, n. 46, 2008, p.11-32.
- PIRES, E. L. S., et al. **Governança territorial: conceito, fatos e modalidades**. Rio Claro: UNESP/IGCE : Programa de Pós-graduação em Geografia, 2011.
- TENÓRIO, F.F. Gestão Social: uma perspectiva conceitual. In: TENÓRIO, F.F. **Um espectro ronda o terceiro setor, o espectro do mercado**: ensaios de gestão social. Ijuí: Unijui, 2008, p. 13-38.